



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADO NO DOE DE 06-09-2016, SEÇÃO I, PÁGINA 41**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre a composição do Colegiado e da Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Colegiado do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, passa a ter a seguinte composição:

I - Helena da Conceição Martins Arruda, portadora do RG nº 8.113.856, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.841.308-42, exercendo a função de Coordenadora;

II - André Gustavo Pupo Vizotto, portador do RG nº 21.517.606-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.516.038-09, como supervisor da Equipe Técnica;

III - Neide Massako Yamamoto, portadora do RG nº 4.494.305-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.967.828-49, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IV - Maria Cecília Sá de Aguiar, portadora do RG nº 9.937.232-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.847.348-95, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

**Artigo 2º** - A Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, passa a ter a seguinte composição:

I - Ricardo Rocchi Silveira, portador do RG nº 5.022.273, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.527.018-70, exercendo as funções de Gestor Financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e técnico alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

II - Ieda Maria de Almeida Rizzieri, portadora do RG nº 16.502.821, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.359.808-60, exercendo as funções de Secretária da Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, e técnica alocada no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

III - Jesus Crespo Filho, portador do RG nº 2.409.273, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.650.138-53, técnico alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;



## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

IV - Alexandre Marcos Miyashita, portador do RG nº 25.747.491-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.563.468-92, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado da Fazenda, alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

V - Julian Garcia Alves de Almeida, portador do RG nº 6.730.256, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.767.148-07, representando a Assessoria Técnica do Gabinete;

VI - Melanie Coura Ivo, RG 28.193.071-5, CPF 171.101.768-00, representando a unidade orçamentária Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VII - Leandro Augusto Pereira da Silva, portador do RG nº 44.221.878-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.465.498-66, representando a unidade de despesa Gabinete do Secretário;

VIII - Ruth Nunes de Carvalho, portadora do RG nº 11.303.342-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.445.688-70, representando a unidade de despesa Instituto de Botânica;

IX - Kézia Fernanda dos Santos Nascimento, portadora do RG nº 41.407.755-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.656.528-42, representando a unidade de despesa Instituto Geológico;

X - Cláudio Rogério Ferreira, portador do RG nº 22.559.606-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.706.188-90, representante da unidade de despesa Instituto Florestal;

XI - Adriano Augusto Proença Neto, portador do RG nº 13.818.414, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.954.288-43, representando a unidade de gestão local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - PDRS;

XII - Vanessa Tomazolli Richter, portadora do RG nº 34.346.915-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.184.998-73, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais;

XIII - Sílvia Pereira Oliveira, portadora do RG nº 14.980.062, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.203.298-26, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Educação Ambiental;

XIV - Valéria Henrique, portadora do RG nº 14.072.341-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.975.498-80, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

XV - Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.293.688-07, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Administração;

XVI - Maria da Glória Talarico Babadobulos, portadora do RG nº 9.185.930-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.539.068-82, representando a unidade de despesa Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos;



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

XVII - Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG nº 17.352.056-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.576.558-61, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

XVIII - Márcia Cristina Yamamoto, portadora do RG nº 28.126.326-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.498.178-39, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Parques Urbanos;

XIX - Marco Antonio de Almeida, portador do RG nº 4.508.859, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.193.268-68, representando a unidade de gestão local - UGL Meio Ambiente - Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

XX - Isaías José de Oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.999.378-55, representando a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

XXI - Aurélio Barion Júnior, portador do RG nº 3.819.979-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.185.818-34, representando a Fundação Parque Zoológico de São Paulo;

XXII - Raul Ravanelli Filho, portador do RG nº 7.445.054, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.859.358-20, representando a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

XXIII - Simone dos Santos Erreiro, portadora do RG nº 26.436.818-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.749.268-96, representando o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMA nº 48, de 19 de maio de 2016.

(Processo SMA nº 283/2002)

**RICARDO SALLES**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**